

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quarta-feira, 28 de Agosto de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0418

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 1.782/2013

Dispõe sobre a denominação dos logradouros públicos do Parque Industrial Waldemar Bendlin.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná propôs e aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º A Rua Projetada A, localizada no parque industrial Waldemar Bendlin, fica denominada de RUA AGNESE PEGORARO.

Art. 2º A Rua Projetada B, localizada no parque industrial Waldemar Bendlin, fica denominada de RUA CLAUDINA LUIZA ZANARDI.

Art. 3º A Rua Projetada C, localizada no parque industrial Waldemar Bendlin, fica denominada de RUA EMILIA PINOTTI KONZEN.

Art. 4º A Rua Projetada D, localizada no parque industrial Waldemar Bendlin, fica denominada de RUA AMALIA DAS NEVES NOVACK LEAL.

Art. 5º A Rua Projetada E, localizada no parque industrial Waldemar Bendlin, fica denominada de RUA JANDIRA LOPES EHLERS.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo, através dos departamentos competentes e dotação orçamentária própria, implementar a execução desta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguueirinha, em 27 de agosto de 2013.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Doc65244